



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 231/2024

Processo Administrativo nº 28.036/25 - Anexado ao de nº 07.325/24 – Pregão Eletrônico nº 028/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: AJL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE COZINHA JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS

APOSTILAMENTO: Repactuação Convenção Coletiva de Trabalho.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Educação, **GILBERTO MARIOTTO PERES**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 21.602.025-6 e inscrito no CPF sob nº. 137.209.248-07, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, realiza o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no contrato acima descrito cujo **CONTRATADO** é o **AJL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.905.518/0001-75, sediada na Rua Damião Pinheiro Machado, nº 143, Centro, município de Botucatu/SP, e o faz nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de apostilamento, tem como objeto a repactuação contratual previsto na cláusula sétima do contrato nº 231/24, contemplando a variação dos custos relativos à mão de obra, devido aos efeitos financeiros impactados pela convenção ou dissídio coletivo de trabalho relativo à categoria profissional abrangida pelo contrato, com fundamento no art. 25, §8º, II c/c art. 135, inc. II, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor mensal da prestação de serviços contínuos, a partir dos efeitos financeiros impostos pela **Convenção Coletiva de Trabalho**, qual seja **01 de AGOSTO de 2025**, cujos valores seguem abaixo descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE COZINHA JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	MÊS	12	R\$ 53.974,67	R\$ 647.696,04

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor da garantia contratual devido a repactuação passa a ser de **R\$ 32.384,80 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, devendo ser prestada/complementada nos termos da cláusula décima primeira do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 136, inc. I, da Lei nº 14.133/21 e ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato principal e seus aditivos, que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Botucatu, 30 de janeiro de 2026.


GILBERTO MARIOTTO PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO